



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Sobre o estado de utilização do cartão de consumo

Wong Sio San

7/5/2020

Sob a influência da situação pandémica provocada pela Covid-19 e com o intuito de estimular o consumo local, o Governo da RAEM lançou o Plano de Subsídio de Consumo, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 3000 patacas nesta fase inicial, em cartão de consumo electrónico, cuja permissão de utilização teve início no passado dia 1 de Maio. Os cartões de consumo distribuídos, para além de promoverem o consumo da população, também têm como objectivo a criação de oportunidades de negócio para as pequenas, médias e micro empresas. Porém, ao longo da primeira semana desde a sua implementação, diversos foram os problemas e as dificuldades relatados por um número considerável de cidadãos sobre os cartões de consumo, nomeadamente o influxo de grandes valores de consumo no mercado num curto período de tempo, resultado de consumo “retaliatório”, e o aumento oportunista de preços feito por alguns comerciantes. Desde o início do surto da epidemia, tem sido afectado o fornecimento de produtos alimentares indispensáveis da vida da população, incluindo a carne suína, tendo sido verificados a inflação constante dos preços praticados nos bens essenciais sem nenhum sinal de atenuação e a redução do rendimento salarial ou mesmo o estado iminente de desemprego que encaram alguns cidadãos. Todo este cenário delicado tem dificultado e transtornado a vida da população em geral. Além disso, aquando do pagamento do cliente através do cartão de consumo electrónico, sugeriram situações de operações incorrectas efectuadas pelas entidades comerciais, o que origina deduções de valores em excesso ou totalmente errados e consequentes conflitos entre as duas partes, transformando assim o bom humor para irritação. Posto isto, apresento as seguintes propostas:

1. De forma a combater o aumento dos preços supramencionado, o Governo deve adoptar medidas e aplicar sanções correspondentes, com o objectivo de proteger o consumo racional dos cidadãos. Enquanto isso, as autoridades competentes devem reforçar os trabalhos de inspecção e encarregar investigadores de estudar o impacto na oscilação dos preços praticados na região, provocado pelo lançamento do cartão de consumo. Em circunstâncias em que se verifique irregularidades do aumento do preço por parte das entidades comerciais de má fé, então devem ser aplicadas as respectivas sanções, como a retirada imediata da sua qualidade de recepção de pagamentos por cartão de consumo electrónico;

2. Relativamente aos problemas comuns encontrados pela população na utilização do cartão de consumo electrónico, proponho que as autoridades competentes elaborem e promovam as respectivas infografias, de modo a esclarecer as dúvidas relativas à sua forma de utilização.